

GRADE CURRICULAR DE HISTÓRIA

Reconhecido pela portaria MEC nº 1.284, de 19 de abril de 2005.

Grade Curricular vigente para ingressantes em 2009/1

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL
Primeiro Período	
Antropologia	72
Filosofia	72
Leitura e Produção de Texto I	72
Sociologia	72
Metodologia do Trabalho Científico	72
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	360

Segundo Período	
Introdução à Economia	72
Introdução Aos Estudos Históricos	72
Leitura e Produção de Texto II	72
Pensamento Político Brasileiro I	72
Poder e Política: Antiguidade e Medievo	72
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	360

Terceiro Período	
Teoria e Prática Pedagógica I	120
Estágio Supervisionado I	150
História do Brasil I	72
História Política do Espírito Santo	72
História, sociedade e poder na Antiguidade e Medievo	72
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	486

Quarto Período	
Teoria e Prática Pedagógica II	120
Estágio Supervisionado II	100
História Moderna	60
História do Brasil II	60
Psicologia da Educação	60
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	400

Quinto Período	
Política e Organização da Educação Brasileira - POEB	40
Didática	40
Estágio Supervisionado III	100
História do Brasil III	60
História Contemporânea	60
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	300

Sexto Período	
Teoria e Prática Pedagógica III	100
Estágio Supervisionado IV	100
História da América I	60
Tópicos em História do Espírito Santo	40
Trabalho de Conclusão de Curso I	100
Teoria da História	60
Pensamento Político Brasileiro II	60
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	520

Sétimo Período	
Teoria e Prática Pedagógica IV	100
História da América II	60
Pensamento Político Americano	60
História da Cultura Afro-Brasileira	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	120
Libras	60
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	460

Carga Horária Componentes Curriculares	1.810 horas
Carga horária de Estágio Supervisionado	408 horas
Prática Pedagógica	400 horas
Atividades Complementares	200 horas
Carga Horária Total	2.818 horas

Carga horária total cursada até o 6º período com aulas de 50 minutos convertidas para aulas de 60 minutos = 1.338 horas